



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto N° 0000104/2024
OUTUBRO / 2024

DECRETO N° 0000104/2024, 16 de outubro de 2024
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0000716/2023 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 284.141,58 ((duzentos e oitenta e quatro mil cento e quarenta e um reais e cinqüent

Dotações Suplementadas

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO SUS		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 262100000	2.350,00
Total do Projeto/Atividade		2.350,00
2.368 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 262100000	24.290,40
Total do Projeto/Atividade		24.290,40
2.479 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 262100000	7.888,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 260100031	103,20
Total do Projeto/Atividade		7.991,20
2.481 - MANUTENÇÃO DE EQUIPES MULTIDICPLINAR À SAÚDE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 262100000	46.144,11
Total do Projeto/Atividade		46.144,11
Total da Unidade		80.775,71
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
1.096 - TRANSFERÊNCIA PARA CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 272000000	10.470,44
Total do Projeto/Atividade		10.470,44
1.461 - RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 250000000	182.564,43
Total do Projeto/Atividade		182.564,43
Total da Unidade		193.034,87
02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.210 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 256900000	10.331,00
Total do Projeto/Atividade		10.331,00
Total da Unidade		10.331,00
Total		284.141,58

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 (zero) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 284.141,58 (duzentos e oitenta e quatro mil cento e quarenta e um reais e cinqüenta e oito centavos)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 16 outubro de 2024



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto N° 0000104/2024
OUTUBRO / 2024

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91